



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.347, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.772/2011”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Altera a nomenclatura do cargo de Agente Administrativo para Agente Previdenciário e altera descrição do referido cargo e adequação do salário base, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.772/2011.

Art. 2º Altera a carga horária do cargo de Contador de 20 horas para 30 horas semanais e adequação do salário base, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.772/2011.

Art. 3º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IV Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal nº 2.772/2011.

Art. 4º Altera o Anexo III quadro de funções gratificadas, constante nesta Lei Municipal nº 2.772/2011.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/____
_____ Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Agente Previdenciário	30 horas semanais	01	Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas. Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações. Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos). Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse do PREVIMAR, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos. Operar micro-computadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das	Ter cursado o ensino médio completo e possuir curso de informática básica.	R\$ 902,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

				necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. Responsável pelo envio do APLIC e demais informações ao TCE/MT, bem com, também Licitações e Contratos.		
	Contador	30 horas semanais	01	Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 2.835,44

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

	Supervisor de Tesouraria	01	Planejar e supervisionar as atividades e projetos em sua área de atuação, observadas as competências da unidade em que está lotado. Manter rigoroso controle sobre as atividades realizadas no setor. Receber, pagar, guardar e movimentar os	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro do PREVIMAR.	R\$ 600,00
--	--------------------------	----	---	--	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

			recursos e outros valores do Fundo Municipal de Previdência; Controlar e fiscalizar as despesas feitas sob o regime de adiantamento; Realizar a conciliação bancária das contas do PREVIMAR		
--	--	--	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Anexo IV
Planilha de Variação Salarial para Progressão
Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se ao seguinte cargo: Agente Administrativo

Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R\$ 902,19	R\$ 1.141,56	R\$ 1.444,44
B	R\$ 938,28	R\$ 1.187,22	R\$ 1.502,21
C	R\$ 975,81	R\$ 1.234,71	R\$ 1.562,30
D	R\$ 1.014,84	R\$ 1.284,10	R\$ 1.624,79
E	R\$ 1.055,43	R\$ 1.335,46	R\$ 1.689,78
F	R\$ 1.097,65	R\$ 1.388,88	R\$ 1.757,38

O Quadro II aplica-se ao seguinte cargo: Contador.

Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R\$ 2.835,44	R\$ 3.587,74	R\$ 4.539,63
B	R\$ 2.948,86	R\$ 3.731,25	R\$ 4.721,22
C	R\$ 3.066,81	R\$ 3.880,50	R\$ 4.910,06
D	R\$ 3.189,48	R\$ 4.035,72	R\$ 5.106,47
E	R\$ 3.317,06	R\$ 4.197,14	R\$ 5.310,73
F	R\$ 3.449,75	R\$ 4.365,03	R\$ 5.523,15